



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020

Pregão nº 63/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.132.587/0001-43, neste ato representada por **ANDRÉ SANDERSON**, portador do CPF nº 224.775.439-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9711	MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS Serviço de manutenção corretiva, limpeza, substituição de peças e regulagem de bombas injetoras	HORAS	400,00	165,00	66.000,00
TOTAL							66.000,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 198.000,00(Cento e noventa e oito mil reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 31/08/2023.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 31/08/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 31/08/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ n.º 04.132.587/0001-43

ANDRÉ SANDERSON

CPF n.º 224.775.439-20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020

Pregão nº 63/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;

VIGÊNCIA: 31/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 66.000,00

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRÉ SANDERSON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/09/2022

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/09/2022

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

para a Eleição Suplementar de Conselheiro Tutelar, as quais constam no Edital nº 001/2022.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Santo Antônio do Sudoeste Paraná, em 05 de setembro de 2022.

MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

Presidente do CMDCA,

ANEXO I

EDITAL Nº 04/2022

ELEIÇÃO SUPELEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio do Sudoeste – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão Organizadora e Responsável pela Eleição do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICO**, as alterações nas datas do calendário eleitoral para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

- 1 - Publicação do Edital: 15/05/2022
- 2 - Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 9:00h às 15:00h do dia 17/06/2022 ao dia 30/06/2022;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições pela Comissão Eleitoral: de 01/07/2022 a 06/07/2022;
- 4 - Prorrogação das Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 9:00h às 15:00h do dia 21/07/2022 ao dia 25/07/2022;
- 5- Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida e ciência ao Ministério Público: 29/07/2022;
- 6 - Prazo para recebimento de eventual impugnação: 01/08/2022 a 05/08/2022
- 7- Prazo para apresentação de defesa aos candidatos impugnados: 08/08/2022 a 10/08/2022;
- 8- Prazo para análise e decisão da Comissão Eleitoral quanto as impugnações, após ouvido o Ministério público: 11/08/2022 a 16/08/2022;
- 9 - Dia da intimação da decisão dos recursos: 19/08/2022
- 10 - Prazo para interpor recurso à plenária do CMDCA: 22/08/2022 a 26/08/2022;
- 11- Prazo para o parecer do Ministério público: 31/08/2022 a 06/09/2022;
- 12- Análise do CMDCA das decisões finais e homologação das inscrições: 08/09/2022 a 14/09/2022;
- 13- Publicação do edital final de homologação das inscrições: 19/09/2022;
- 14- Reunião com os candidatos, Comissão Eleitoral e Ministério público para dar conhecimento às regras da Campanha Eleitoral, observados os critérios de propaganda eleitoral e especificação em Resolução Própria do CMDCA: 21/09/2022;
- 15- Início e fim da campanha eleitoral pelos candidatos a membros do Conselho tutelar: 21/09/2022 a 14/10/2022;
- 16- Dia da votação: 16/10/2022;
- 17- Divulgação oficial do resultado da eleição: 19/10/2022;
- 18- Prazo para impugnação do resultado da eleição: 19/10/2022 a 21/10/2022;
- 19- Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 24/10/2022;
- 20- Publicação do resultado do julgamento das impugnações e do resultado final da eleição: 26/10/2022;
- 21- Posse e diplomação dos eleitos: 01/11/2022;

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:4682DC32

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
1/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 92/2022

Tomada de preços Nº 1/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

- 01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas
- 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas
- 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas
- 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas
- 05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas
- 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA
- 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL
- 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL
- 09 - Rua ROMILDO LUIZ SQUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO
- 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL
- 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA;
VALOR REAJUSTE DE SUPRESSÃO: 311.750,80
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ERI ANTUNES -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:513C5392

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 217/2020 PREGÃO Nº 63/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020

Pregão nº 63/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;
VIGÊNCIA: 31/08/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 66.000,00
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ANDRÉ SANDERSON
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CA880716

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2022 PREGÃO
ELETRONICO Nº 061/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2022



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 063/2020

CONTRATO: 217/2020

FORNECEDOR: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 66.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/08/2022.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 217/2020

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 217/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/08/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 063/2020

FORNECEDOR: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditivo 100% prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 063/2020

CONTRATO: 217/2020

FORNECEDOR: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 66.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO


ADITIVO DE VALOR: R\$ 66.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 66.000,00 para R\$ 198.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/08/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipfano

Página:1

Sequência: 3524 Contrato: 000217-1/2020 SIM-AM: 217

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
03/09/2020 31/08/2023 03/09/2020 31/08/2023 549494-0 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Gestor
142 - ANTONIO SANTI

Início exec.gestor Fim exec.gestor
03/09/2020 02/09/2021

Local Licitação
92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Pregão - 58 000063/2020

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Fiscal:
5625-1 ANTONIO SANTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
5625-1 ANTONIO SANTI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	31/05/2021	02/09/2021	66.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo	15/09/2021	01/09/2022	
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	31/08/2022	31/08/2023	66.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	66.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	198.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(119.130,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	78.870,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	66.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	198.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(119.130,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	78.870,00

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3524
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022
Listagem de Contratos

Página:1

Equiplax

Sequência: 3524 Contrato: 000217-1/2020 SIM-AM: 217

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
03/09/2020 01/09/2022 03/09/2020 01/09/2022 549494-0 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
142 - ANTONIO SANTI 03/09/2020 02/09/2021

Local Licitação
92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Pregão - 58 000063/2020

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Fiscal:
5625-1 ANTONIO SANTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
5625-1 ANTONIO SANTI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	31/05/2021	02/09/2021	66.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo	15/09/2021	01/09/2022	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	66.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	132.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(119.130,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	12.870,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	66.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	132.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(119.130,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	12.870,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3524
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Página:1

Equiplano

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3524 - Contrato: 217/2020				Licitação: Pregão - 58 000063/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 549494 - 0 Nome: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA				CPF/CNPJ: 04.132.587/0001-43		Telefone: (46) 3055 1312		03/09/2020	02/09/2021	01/09/2022			
Lote: 001													
Item: 001	400,00	165,00	66.000,00	400,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	132.000,00	0,00	0,00
Produto: 9711 MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005625 ANTONIO SANTI				Local: 000092 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS									
Total	400,00	66.000,00	400,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	132.000,00	0,00	0,00	
Total geral	400,00	66.000,00	400,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	132.000,00	0,00	0,00	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3524

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.